

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 1 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias.

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltou o eleito: Vera Patrícia Magalhães Carvalho e Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, que tendo comunicado que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal, solicitaram a sua substituição. Assim, dado que estava presente na sala de sessões o membro da Assembleia Municipal que se seguia na ordem da respetiva lista, José Alexandre Leite Campos, operou-se de imediato a substituição. O Presidente da Junta de Freguesia da Faia faltou e o Presidente da Junta de Freguesia de Riódouro fez-se substituir por José Domingos Pereira Pires. O Presidente da Junta de Freguesia de Cavez chegou mais tarde, tendo o Plenário entendido que a partir do momento da sua chegada contar-se-ia com a sua presença na discussão e votação dos assuntos. O Plenário estava constituído por trinta membros e após a chegada do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez passou a ser constituído por trinta e um elementos.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Alfredo Magalhães da Silva, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António Jesus Leite.

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e um minutos.

..... PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto antes de entrar no período antes da ordem do dia, e enquanto autarca deste Município, informou o plenário da passagem [vinte e três de Junho] dos cem anos da constituição das Juntas de Freguesia, data que considerou muito importante, enaltecendo simultaneamente o trabalho de proximidade e de grande eficácia realizado pelos

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 2 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presidentes de Juntas e demais autarcas das freguesias, no país e no concelho, em prol do desenvolvimento das comunidades e do bem estar das suas populações. -----

Neste âmbito passou a ler a mensagem do Presidente da Assembleia da República, Dr. Eduardo Ferro Rodrigues, na Comemoração dos 100 ANOS DA LEI N.º 621, DE 23 DE JUNHO DE 1916, EM QUE AS PARÓQUIAS CIVIS PASSAM A TER A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE FREGUESIAS, DENOMINANDO-SE JUNTAS DE FREGUESIA. Mensagem esta que depois de ter questionado o plenário, foi subscrita com as respetivas adaptações ao território de Cabeceiras de Basto. -----

Texto com a transcrição da mensagem adaptada ao concelho de Cabeceiras de Basto. -----

«O Poder Local Democrático e a Causa da Descentralização foram grandes bandeiras da República, só verdadeiramente concretizadas, na sua plenitude e nos seus resultados, em Democracia. -----

No quadro das autarquias locais, as Assembleias de Freguesia e as Juntas de Freguesia desempenham um papel preponderante, pela sua proximidade, única às populações -----

Num tempo em que os cidadãos se sentem mais distantes do poder político, o reforço da descentralização pode ser um contributo decisivo para alterar esse estado de coisas e reforçar a qualidade da nossa democracia. -----

Uma nova democracia de proximidade terá de passar, sempre, pelas autarquias locais. -----

As autarquias foram, nestes 40 anos de democracia local, o motor da infraestruturização do País, ajudando a democratizar o acesso ao saneamento, à habitação, aos transportes, à cultura e ao desporto, direitos ambientais e sociais fundamentais ao desenvolvimento humano. -----

Precisamos agora de uma nova geração de políticas descentralizadoras. -----

Teremos de pensar, em conjunto, aquilo que deve ficar no poder central e aquilo que pode ser gerido, com vantagem, pelas associações de municípios, pelas áreas metropolitanas, pelos municípios e pelas freguesias. -----

A todos os autarcas de Freguesias, do passado e do presente, nos quais se incluem os Presidentes e membros das Juntas e das Assembleias de Freguesia do nosso concelho de Cabeceiras de Basto, -----

«À Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, deixamos os nossos parabéns por este centenário e desejamos os maiores sucessos neste novo centenário que agora se inicia.» -----

Neste ponto da agenda de trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 3 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para se associar à sugestão assumida na Assembleia da República evocativa dos cem anos sobre a aprovação daquilo que são hoje as Juntas de Freguesia, atualmente uma estrutura essencial na democracia portuguesa. Congratulou-se com a sugestão do Presidente da Assembleia Municipal na medida em que reconhece o mérito de um trabalho que muitas vezes é gratificante, pelos serviços que são desenvolvidos em prol dos cidadãos e não pelas magras gratificações financeiras que os autarcas têm e que considerou residuais. O Partido Socialista associa-se a esta iniciativa com todo o gosto. -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que o Grupo Municipal IPC se associa plenamente à mensagem que o Presidente da Assembleia Municipal acabou de ler, concordando com o seu conteúdo. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) José Carlos Ferreira Rebelo para agradecer, em nome dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS, a sugestão da posição pública aqui apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal e congratular-se também com a associação do PS e do IPC à mesma. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos para dizer que a bancada do PSD também se associa à mensagem que foi deixada pelo Presidente da Assembleia Municipal e que valoriza o poder local de proximidade que é matriz também da identidade partidária, solidarizando-se assim com a mensagem. -----

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra sobre este assunto para se congratular e associar a esta iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal e também de todo o plenário alusiva à comemoração do centenário das freguesias. -----

No período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para informar esta Assembleia que a Comissão de Educação, Formação e Cultura, reuniu a 13 de maio do corrente, para falar sobre as questões do emprego neste concelho, tendo convidado para o efeito a Dr.ª Paula Gonçalves, diretora Adjunta do Centro de Emprego do Médio-Ave que esclareceu os membros desta Comissão sobre as medidas em curso de incentivo à formação e ao emprego. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 4 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Para enaltecer algumas medidas tomadas pelo atual Governo, liderado pelo Dr. António Costa, em prol das populações e com impacto social e económico mais ou menos direto sobre a vida das pessoas, nomeadamente dos cabeceirenses, destacando medidas como a reposição das trinta e cinco horas de trabalho, das taxas moderadoras na saúde, o aumento do salário mínimo, a eliminação progressiva da taxa extraordinária do IRS, a reposição dos feriados alguns dos quais identitários da nossa nação, entre outras que têm efeito na qualidade de vida das pessoas. Destacou ainda as medidas tomadas ao nível da agricultura através do Ministério e da Comissão de Agricultura e Mar presidida pelo nosso Presidente da Assembleia Municipal no sentido de tornar a PAC – Política Agrícola Comum e a Política Agrícola Portuguesa mais justa e mais equitativa. São medidas que terão impacto direto sobre a vida das pessoas, mais precisamente dos agricultores. São medidas do Governo do Partido Socialista que honram os compromissos assumidos com os Portugueses. -----

Para dizer ainda que hoje é um dia negativo para a nossa história já que fica marcado pela saída do Reino Unido da União Europeia, manifestando a sua preocupação quanto à solidez da Europa e condenando os populismos que emergem em diversos países do continente Europeu que condicionam o projeto global da União Europeia, que pretendia ser inclusivo e implementado a pensar na união e no bem estar dos povos. Apesar de estarmos num espaço municipal, tudo o que se passa na Europa nos diz também respeito e por isso o Grupo Municipal do Partido Socialista quer com esta reflexão partilhar a sua tristeza porque o caminho é o da união e os nacionalismos quando se trata da vida dos cidadãos valem muito pouco. -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

RECEBIDA -----

Ofício da Câmara Municipal de Ribeira de Pena a remeter convite para a Cerimónia evocativa do 25 de Abril. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Rui Rovira de Castro Ferreira a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 5 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Vera Patrícia de Magalhães Carvalho a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, José Alexandre Leite Campos a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016.-----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Fernando António Oliveira Henriques Brás a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Bruno Altino Teixeira Félix a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Marco Teixeira a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Olga Maria Seara Machado a comunicar que não pode estar presente na reunião da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de abril de 2016. -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter convite para o II Seminário Internacional – "Religião, Letras e Armas: Da Europa Renascentista para Basto". -----

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o Seminário "Portugal 2020 – Apoio às Empresas". -----

Jornal – STAL. -----

E-mail do Presidente da Comissão de Educação, Formação Cultura, da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, Domingos de Araújo Machado, a solicitar a sala de reuniões da Assembleia Municipal para o dia 13 de maio de 2016. -----

Jornal – Voz das Misericórdias. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 6 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Jornal – Ecos de Basto. -----

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o Seminário "Novos Apoios Agrícolas e Florestais 2020". -----

E-mail da Assembleia Municipal de Anadia a remeter a Moção de repúdio às disposições constantes no Despacho Normativo n.º 1-H/2016, no tocante à liberdade de matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação. -----

E-mail de José Mário Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, sobre a recente fundação de Eleitos de Assembleias Municipais. -----

Ofício da Câmara Municipal a remeter o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

Ofício da Câmara Municipal a remeter o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto. -----

Ofício da Câmara Municipal a remeter o Regulamento da Agro Basto Exposição / Feira das Atividades Económicas de Basto. -----

Ofício da Câmara Municipal a remeter o Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto. -----

Ofício da Câmara Municipal a remeter a Delimitação e formalização das áreas de reabilitação urbana (ARU/S) do concelho de Cabeceiras de Basto. -----

E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a remeter convite para a Palestra subordinada ao tema "Profissão: Pais, a difícil tarefa de educar". -----

E-mail da Câmara Municipal a remeter convocatória para a Reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para o Seminário "Investimentos e Financiamento no Turismo 2020". -----

Jornal – Ecos de Basto -----

Ofício do Centro de Formação de Basto a remeter convite para a sessão de encerramento da 19.ª Edição dos Encontros de Basto e Barroso. -----

Ofício do Centro de Formação de Basto a remeter programa da 19.ª Edição dos Encontros de Basto e Barroso. -----

Revista – Casa das Artes. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 7 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- Jornal – Associações. -----
- Jornal – Voz das Misericórdias. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços – Aprovação final. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cavez. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Riodouro. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da Faia.-
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesias de Bucos. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Alvite e Passos. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a celebração de Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter documento da Comissão Nacional da Unesco – Atualização da Lista Indicativa de Portugal. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o documento de Monitorização da Carta Educativa/2016. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Consolidação de Contas do Município - 2015. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Modificação Orçamental – Revisão n.º 1. -----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Adenda ao Contrato Programa Basto Vida. -----
- Ofício da Câmara Municipal sobre o Encerramento de Candidaturas – Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2015 da CIM - Ave.-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, José Mário Leite, a remeter proposta de adesão sobre os Estatutos ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----
- Convite para a Sessão de Abertura do Mercadito da Pequeneda.-----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 8 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

E-mail do Grupo Parlamentar os "Verdes" referente ao Envio de Projeto de Lei (PEV) – Ementa Vegetariana nas Cantinas Públicas. -----

Carta do Senhor António João Pinto Pires, a remeter livro sobre o "Manifesto em Defesa da Via Estreita.-
Ofício da Câmara Municipal a remeter o Informação escrita para a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24-06-2016. -----

Jornal – Ecos de Basto. -----

EXPEDIDA -----

O plenário ficou ciente da correspondência expedida. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO NÚMERO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----

Neste ponto da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Barroso de Almeida Barreto** perguntou se alguém do plenário tem alguma questão a levantar. Inscreveram-se para falar: ---
O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto** para questionar a redação da ata onde refere que dois membros da bancada do PS (Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira e Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto) pediram substituição, não conferindo com a gravação, onde apenas foi enunciando o pedido de substituição do membro Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, solicitando assim que seja verificada e esclarecida esta situação em caso de erro ou lapso. -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, para apresentar a mesma questão que o IPC levantou relativamente à ata. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que a situação será verificada e naturalmente corrigida em conformidade com os documentos existentes nos serviços de apoio a esta Assembleia. Assim, posteriormente os serviços informaram que o pedido de substituição do membro da bancada do PS, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, tinha efetivamente entrado, via e-mail, nos serviços, mas que por lapso não veio incluído na correspondência remetida à última sessão da Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente colocou à votação a ata da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia José Alexandre Leite Campos do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras –

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 9 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

IPC e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães do Grupo Municipal do PPD/PSD – CDS/PP, por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito. -----

PONTO NÚMERO DOIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE. -----

Presente o **Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade**, para apreciação e votação, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Câmara** apresentou os objetivos deste regulamento que visa essencialmente, combater a desertificação, incentivando a natalidade. Trata-se de uma medida de grande alcance social que reforça os já existentes apoios às famílias atribuídos pelo Município cabeceirenses. -----

O **Presidente da Junta de Freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo** para se congratular com esta medida de incentivo à natalidade e dizer que esta é uma prática já implementada na sua freguesia desde dois mil e catorze. Considerou a medida positiva que investe e apoia as pessoas. Desafiou os seus colegas a seguir o seu exemplo. -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães** para dizer que as questões da natalidade têm sido uma preocupação constante para o PSD nomeadamente, o PSD local. Ao longo do tempo, têm apresentado várias propostas neste sentido, congratulando-se por isso, com esta iniciativa do executivo. Relativamente a este Regulamento, o PSD fez chegar o seu contributo ao executivo camarário, tendo algumas das sugestões apresentadas sido aceites. No entanto, considera positivo começar a haver maior dinâmica concelhia no sentido de combater a baixa demografia e as consequências que trazem no futuro. Congratulou-se com a medida e desafiou a Câmara a fazer mais. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Ninguém se pronunciou. Depois de votado, o Regulamento Municipal de Incentivo à natalidade foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO TRÊS – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para solicitar autorização para a **Vereadora do pelouro, Deolinda Isabel da Costa Coutinho** dar uma breve explicação sobre o regulamento e que, uma vez no uso da

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 10 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

palavra, disse que decorre da lei já estipulada e que a Câmara pretende promover. Este órgão visa uma maior participação cívica da juventude, envolvendo-a nas questões do concelho. Estão elencados os princípios normativos e gerais. Cumpridos os requisitos legais e após aprovação deste Regulamento, o Conselho Municipal da Juventude será de imediato instalado para que efetivamente comece a trabalhar. **O Presidente da Assembleia** para perguntar se alguém pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO QUATRO – REGULAMENTO DA AGRO BASTO – EXPOSIÇÃO/FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Regulamento da Agro Basto – Exposição/Feira de Atividades Económicas de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para se pronunciar sobre o assunto, que por sua vez solicitou autorização para que fosse a vereadora do pelouro Deolinda Isabel da Costa Coutinho a dar uma breve explicação. -----

A **Vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho** no uso da palavra disse tratar-se do Regulamento base que preside à Agro Basto e que integra as regras gerais tendo em vista agilizar procedimentos. Reporta para um conjunto de normas que posteriormente irão à Câmara para regular anualmente o funcionamento deste certame. Destacou a isenção de taxas de participação aos produtores locais. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para alertar para a necessidade de revitalizar e repensar a organização deste certame, alerta este, que já foi igualmente feito à Câmara Municipal e que é extensivo às Festas do Concelho. Considerou que a Agro Basto e as Festas do Concelho devem reganhar a força e vitalidade que tinham no passado, alcançando maior dimensão quer no concelho, quer na região. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se. Ninguém se inscreveu. Colocou então à votação o Regulamento da Agro Basto – Exposição/Feira de Atividades Económicas de Basto, que foi aprovado por **maioria** (com vinte e oito votos a favor) e com duas abstenções (Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP). -----

PONTO NÚMERO CINCO – REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL – CONTO INFANTIL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 11 DE 35



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente para apreciação e votação o Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para introduzir o debate sobre este assunto. O Presidente da Câmara solicitou autorização para a vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho intervir e que, uma vez no uso da palavra, disse tratar-se de um Regulamento geral que visa agilizar procedimento e que reporta para um conjunto de normas que regula este concurso literário de âmbito nacional que tem tido grande êxito e que após ter seguido todos os trâmites legais vem à Assembleia para aprovação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Regulamento do Concurso Literário Nacional – Conto Infantil de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO SEIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – APROVAÇÃO FINAL -----

Presente para apreciação e votação o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços – aprovação final, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o documento em apreço. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para referir que este Regulamento tem em conta a recente alteração legislativa e acautela de forma equilibrada os interesses dos empresários mas também dos residentes. Disse ainda, que foram acolhidos alguns contributos remetidos à Câmara Municipal aquando da discussão pública do mesmo. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços – aprovação final que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO SETE – DELIMITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANAS (ARU/S) DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação a Delimitação e Formalização das Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU/S) do Concelho de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar este assunto. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 12 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Presidente da Câmara disse tratar-se de Áreas de Reabilitação Urbana – ARU, instrumento que permite a delimitação da reabilitação urbana e cuja aprovação permitirá a implementação do PARU – Plano de Ação para a Recuperação Urbana das três vilas: Arco de Baúlhe, Cavez e Refojos de Basto, programa que se encontra em fase de elaboração. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação a Delimitação e Formalização das Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU/S) do Concelho de Cabeceiras de Basto, assunto que foi aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO OITO – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Presente para apreciação e votação a Consolidação de Contas do Município - Ano de Dois Mil e Quinze,

O Presidente da Assembleia Municipal informou que, por recomendação legal com parecer jurídico e dado ter desempenhado funções na Basto Vida em dois mil e quinze, não participará no debate, nem na votação do presente assunto, passando de imediato a direção dos trabalhos ao primeiro secretário da Mesa, Mário Machado Pinto Oliveira. Ausentaram-se também da sala o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Fernando Basto, o Presidente da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, Leandro Campos, o Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, Manuel Ramos, o membro do Grupo Municipal do PS, Armando Duro e o membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, que por igual impedimento pediram escusa na apreciação e votação deste assunto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Mário Machado Pinto Oliveira, passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o assunto. -----

O Presidente da Câmara para dizer relativamente a este assunto que não houve alteração nas Contas da Câmara e das empresas participadas pelo Município. Trata-se de uma obrigatoriedade trazer o referido assunto à reunião da Assembleia Municipal de Junho e disponibilizou-se para responder às questões que o plenário entender colocar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício Mário Machado Pinto Oliveira, perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o presente assunto. -----

Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Vitor Manuel Pereira Carvalho, para colocar duas questões: 1.Continua sem perceber o porquê de no final do ano passado

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 13 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

[dois mil e quinze] se remeteram a este plenário os Planos de Atividades e Orçamentos da Câmara e das Cooperativas Basto Vida e Terra + Verde para apreciação e votação e este ano [dois mil e dezasseis] não ser apresentado qualquer documento detalhado sobre a execução das Contas destes Planos para ver se o que foi aprovado foi ou não executado. As Contas das Cooperativas Basto Vida e Terra + Verde estão diluídas nas contas da Câmara. 2. Para pedir esclarecimento sobre a demonstração consolidada de resultados, nomeadamente quanto aos valores indicados com as remunerações e com os encargos sociais. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho disse que relativamente à segunda questão colocada pode haver um lapso, motivo pela qual solicitou autorização para que o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ramiro André Carvalho, se pronunciasse sobre o assunto e que no uso da palavra confirmou haver um lapso já que os números estão trocados. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para insistir no pedido de esclarecimento sobre o assunto, já que considerou insuficiente a explicação dada. -----

O Presidente da Câmara para dizer ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho que de momento não dispõe de dados suficientes para uma explicação mais cabal sobre o assunto, mas que logo que possível será remetido o devido esclarecimento. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, insistiu nesta questão pois se não for esclarecida poderão ser enviados para o Tribunal de Contas dados errados. Deixou a ressalva. -----

O Presidente da Câmara para dizer que confia no ROC – Revisor Oficial de Contas, que atestou as Contas, assim como nos técnicos, solicitando uma vez mais para que o Chefe de Divisão Financeira se pronuncie sobre o assunto que, no uso da palavra, se comprometeu a averiguar a situação. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que foi aqui apresentado o que aparenta ser um lapso, mas requer um compromisso da Câmara que certamente assumirá todas as diligências no sentido de que as Contas serão levadas ao Tribunal de Contas com todo o rigor e transparência. Disse ainda que no Grupo Municipal do PS a partir

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 14 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

do momento em que deteta alguma anomalia assumem-se as consequências. O PS só estará disponível para aprovar este documento uma vez que o Presidente da Câmara assume o compromisso público, de que fará todas as diligências para que este documento obedeça a todas as formalidades legais. -----

O Presidente da Câmara para dizer que a Câmara Municipal assumirá todas as responsabilidades, acrescentando que pode haver um lapso, mas que o mesmo será analisado e retificado. -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que foi detetado e reconhecido o lapso, mas também para lamentar o facto dos Revisores de Contas o deixarem passar. Contudo votarão o documento no pressuposto que este lapso será corrigido, partindo do princípio que o Presidente da Câmara honrará o compromisso assumido nesta Assembleia, agindo atempadamente para que o mesmo não acarrete outras consequências. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para igualmente constatar que há aqui um lapso mas que sob compromisso do Presidente da Câmara será corrigido. Para fazer um comentário mais político à Consolidação de Contas que, segundo o PSD, mantém a estratégia seguida nos últimos anos e não reflete uma estratégia para o futuro. Não há novidade e por isso apelou ao executivo para que possa haver uma estratégia envolvente com os políticos, a sociedade civil e outros agentes mais partilhada e direccionada para o futuro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Mário Machado Pinto Oliveira, colocou à votação a Consolidação de Contas do Município do Ano de Dois Mil e Quinze que foi aprovado por **maioria**, com catorze votos a favor e dez abstenções, não tendo participado no debate, nem na votação, além do presidente da mesa Joaquim Barreto, os membros desta Assembleia Abílio Fernando Gonçalves Alves, Armando de Oliveira Machado Duro, António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Ramos Pereira e Leandro Vilela Campos por impedimento. -----

Sobre este assunto o Grupo Municipal do “Independentes por Cabeceiras” – IPC apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: -----

«Os membros do grupo municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, tomaram posição na votação relativa ao ponto 8 da ordem do dia com base nas seguintes considerações: -----

A consolidação de contas consiste no englobamento das contas da Câmara e das suas participadas; deste modo, no que respeita às contas de 2015 do município reiteramos os argumentos utilizados aquando da discussão e votação do Relatório e Contas de Gerência na sessão de 29 de Abril de 2016. –

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 15 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

No que refere às contas da Basto Vida e da Terra + Verde, não nos foi permitido fazer uma análise aprofundada das mesmas, pois apesar de termos discutido e votado os respectivos Planos de Actividades e orçamentos, não nos foram remetidos para discussão e votação os relatórios de contas e actividades. -----

Por estes motivos, e em congruência com a posição assumida na votação das Contas de Gerência de 2015, abstemo-nos na votação relativa à «Consolidação de contas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.» -----

O membro do Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, informou que o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, António Paulo Pereira Carvalho Guerra, chegou mais tarde a esta assembleia visto que esteve em reunião da Assembleia de Freguesia da sua terra e deixou à consideração da mesa a sua participação doravante na ordem de trabalhos. -----

Retomou de novo a Presidência da Mesa da Assembleia Municipal o seu presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto. -----

PONTO NÚMERO NOVE – MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO NÚMERO UM -----

Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental - Revisão número Um, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto em apreço, que disse trata-se da retoma do saldo de dois mil e quinze - um milhão e quinhentos mil euros - no orçamento de dois mil e dezasseis que será distribuído por todas as rubricas, após terem sido observados todos os procedimentos inerentes ao mesmo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o presente assunto. -----

Inscreeveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, para questionar o Presidente da Câmara sobre dois números constantes nas Grandes Opções do Plano de dois mil e dezasseis, referindo-se ao reforço dos encargos com as instalações, fornecimento de energia elétrica em edifícios e iluminação, assim como ao reforço na aquisição de serviços, nomeadamente em estudos, pareceres, projetos e consultoria. Se no GPO dois mil e dezasseis havia um compromisso para a redução de energia através da aplicação de medidas de eficiência

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 16 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

energética, bem como de um maior aproveitamento dos serviços técnicos municipais, questionou o porquê destes reforços agora previstos. -----

O **Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos**, disse que relativamente ao reforço para energia elétrica tem a ver com um concurso promovido pela CIM do Ave, concurso este que o Município de Cabeceiras integrará no sentido de otimizar o custo com a iluminação pública. Relativamente ao reforço destinado a estudo e projetos, informou que está aberto o quadro comunitário de apoio, a que a Câmara Municipal prevê apresentar várias candidaturas e cuja elaboração requer estudos, pareceres e projetos. -----

Após o Presidente da Câmara ter dado as explicações solicitadas e não havendo mais questões sobre o assunto em apreço, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Modificação Orçamental - Revisão número Um que foi aprovador por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO DEZ - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BUCOS -----

Presente para apreciação e votação o contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Bucos, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para fazer a introdução ao assunto em apreço e sugerir que fossem conjuntamente discutidos todos os contratos interadministrativos, sugestão, esta acolhida pelo plenário. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer relativamente a este assunto, assim como aos subsequentes, tem a ver com contratos interadministrativos que a Câmara pretende levar a efeito com as Juntas de Freguesia e que têm como objetivo a delegação de competências para a dinamização de equipamentos e a prestação de serviços em determinados locais e infraestruturas. Neste caso concreto, com a Junta de Freguesia de Bucos, visa a dinamização da Casa da Lã. As competências para o desenvolvimento destes projetos ficam bem acauteladas nas juntas de freguesia, já que estão mais perto das populações que são melhor conhecedoras das suas necessidades. -----

Para dizer que a pretensão de elaborar estes contratos interadministrativos vem na sequência do que foi feito com as Juntas e Associações relativamente às limpezas dos espaços públicos. Os contratos a celebrar com as restantes Juntas de Freguesia visam a dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer. Delegar competências faz parte das atribuições da Câmara e ao fazê-lo com as Juntas de Freguesias, está-se a valorizá-las, a respeitá-las e a descentralizar serviços para melhor servir as populações. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 17 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o presente assunto. -----

Inscreveu-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para questionar o Presidente de Câmara sobre um ponto comum a todos os contratos interadministrativos e que é o seguinte: se foram acautelados todos os pareceres e informações vinculativas à execução destes contratos, nomeadamente, se os Presidentes de Junta conhecem as obrigações fiscais inerentes à assinatura e execução dos mesmos. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que todas as questões legais foram acauteladas e de forma alguma a Câmara Municipal quer empurrar problemas para as Juntas de Freguesia. -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para colocar uma série de questões que dizem respeito a todos os contratos interadministrativos, ou seja do ponto dez ao dezasseis da ordem de trabalhos, dizendo que o Grupo Municipal do PSD é a favor da descentralização de competência por acreditar que os presidentes de junta conhecem mais de perto a realidade e as dificuldades da comunidade. Contudo levantou várias questões que se prendem com a disparidade de orçamentos entre as diversas freguesias, assim como os critérios de seleção ou como foi tratado o processo. -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para insistir na pergunta sobre a informação dada aos Presidentes de Junta quanto a aplicação ou isenção do IVA ou pagamento de impostos. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo**, para dizer que estes contratos são exatamente iguais aos contratos celebrados em dezembro de dois mil e quinze no que respeita à limpeza dos espaços públicos e cuja assinatura não levantou qualquer tipo de problemas. Questionou o plenário sobre a sua postura e o que mudou entre dezembro e junho relativamente à assinatura deste tipo de contratos interadministrativos, cujas obrigações das Juntas são semelhantes. -----

O **Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que os valores são iguais para todas as freguesias que aceitaram estes protocolos e que têm ECL's, a não ser a União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela que tem quatro Espaços de Convívio e Lazer e Cavez que tem dois. No caso de Arco de

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 18 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Baúlhe e Vila Nune a diferença na atribuição do valor prende-se com uma maior abrangência de equipamentos, nos quais se incluem a Casa do Povo e o Espaço Internet. Disse que no caso de Pedraça, esta Junta de Freguesia não aceitou e que tal é um direito que lhe assiste. Os Presidentes de Junta foram auscultados e esclarecidos sobre os direitos e deveres das partes envolvidas. -----

O Presidente da Câmara para responder ao **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, disse que esses contratos não estão sujeitos a IVA e que os Presidentes de Junta de Freguesia estão devidamente esclarecidos. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Pedraça, **João Luís Mouta Magalhães**, para dizer que não aceitou o contrato pois não houve entendimento entre as partes. -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para esclarecer que estes contratos a estabelecer entre a Câmara e a Juntas não implicam IVA, mas se as Juntas contratarem empresas para a prestação de serviços, tal já implica o pagamento de vinte e três por cento de IVA. Evocou a informação vinculativa da Alta Autoridade Tributária e alertou as Juntas de Freguesias para o efeito. -----

A Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, **Carla Amélia de Magalhães Lousada**, para dizer que está aqui a ser posta em causa a idoneidade dos Presidentes de Junta. Disse ainda que quando aceitaram assinar estes contratos, foi por livre vontade e de boa fé, por entenderem tratar-se da melhor solução para a gestão dos espaços existentes nos seus territórios, o que permite dar respostas mais céleres aos problemas colocados. À semelhança do que sucedeu com os contratos para as limpezas, não vislumbram nos presentes contratos qualquer problema, reiterando a sua confiança nos serviços camarários. As questões aqui levantadas foram acauteladas em colaboração com a Câmara Municipal, num quadro de responsabilidade mútua. -----

O **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para reforçar a natureza dos contratos quanto aos fins a que se destinam. -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho**, para dizer que pretende somente ajudar a esclarecer este assunto. -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para se congratular com a decisão do Presidente da Mesa de serem discutidos conjuntamente os pontos da ordem de trabalhos referentes aos contratos interadministrativos (dez a dezasseis) e dizer que se trata apenas de um alerta não querendo pôr em causa a idoneidade dos

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 19 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

autarcas. Para dizer que uma das questões que lhe ressalta prende-se com o facto de as Juntas de Freguesia não terem funcionários para dinamizar os Espaços de Convívio e Lazer por isso terão que recorrer a serviços externos, motivo pelo qual pergunta ao Presidente da Câmara se as Juntas terão autonomia para contratar os recursos humanos que entenderem para garantir a prestação dos serviços em causa. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, disse que as Juntas têm total autonomia para contratar os recursos humanos necessários. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra e se o plenário se considerava esclarecido quanto aos diferentes pontos debatidos genericamente em conjunto dada a natureza comum dos mesmos. -----

Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Alcino Teixeira de Castro, para perguntar se o teor dos contratos aqui trazidos foi o mesmo entregue aos vereadores da Câmara Municipal, uma vez que há diferença nos valores indicados, nomeadamente no contrato com a Junta de Freguesia de Cavez, questionado assim, o motivo do sucedido. -----

O Presidente da Câmara Municipal para dizer que o documento é o mesmo. No caso de Cavez, a diferença prende-se com o facto de ter sido aumentado o espaço temporal da sua vigência por vontade do Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Bucos, que foi aprovado por maioria com 19 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções, não participando na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, José de Oliveira Brás. -----

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do “Independentes por Cabeceiras” – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Bucos -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 20 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

Sobre os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Bucos, Cavez, Faia, Riodouro, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, e União de Freguesias de Alvite e Passos, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto global com o seguinte teor: -----

«Foi rececionada nesta Assembleia Municipal, no dia 14 de junho do corrente ano, a Proposta de celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Bucos, Cavez, Faia, Riodouro, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, e União de Freguesias de Alvite e Passos para apreciação e votação.-----

Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se estabelece o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e se fixam as competências das Câmaras Municipais que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia, através da denominada delegação legal, prevista no seu artigo 132.º. -----

-Considerando que para além dessas competências, o artigo 131.º determina que os municípios podem delegar competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas. -----

Considerando ainda a promoção da desconcentração administrativa consagrada no art.º 267º/2 da Constituição da República Portuguesa, e a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 21 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

Considerando o facto do n.º 1 do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determinar que a delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das juntas de freguesia se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos; -----

Considerando que, num contexto de escassez de recursos importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades que todos os dias as Autarquias Locais são confrontadas;-----

Considerando que as Juntas de Freguesia são as entidades mais próximas das populações e que têm um maior e melhor conhecimento das suas necessidades, dos seus anseios e das suas preocupações, entendemos que devem ser as Juntas de Freguesia a assumir esta delegação de competências de acordo com o objeto dos respetivos contratos interadministrativos; -----

Assim, e face ao exposto, votamos a favor da Proposta de celebração de Contratos Interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Bucos, Cavez, Faia, Riodouro, União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, e União de Freguesias de Alvite e Passos.» -----

Antes de prosseguir a ordem de trabalhos, a Mesa da Assembleia questionou a participação do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez na apreciação e votação dos assuntos desta sessão, uma vez que chegou mais tarde devido à realização de uma reunião da Assembleia da sua freguesia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal auscultou os líderes das bancadas que anuíram à participação doravante nos diferentes pontos da ordem de trabalhos por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Cavez. -----

PONTO NÚMERO ONZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra sobre o assunto em epígrafe. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Cavez, que foi aprovado por maioria (20 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções), não participando na votação o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, António Paulo Pereira Carvalho Guerra. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 22 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Cavez -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO DOZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA FAIA -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra sobre o presente assunto. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Faia, que foi aprovado por maioria (21 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções). -----

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia da Faia -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 23 DE 35



X

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO TREZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Riodouro, que foi aprovado por maioria (20 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções), não participando na votação o representante da Junta de Freguesia de Riodouro, José Domingos Pires. -----

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Riodouro -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 24 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO CATORZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, que foi aprovado por maioria (20 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções), não participando na votação o Presidente da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Vilela Campos. -----

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 25 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO QUINZE - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, que foi aprovado por maioria (20 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções), não participando na votação a Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Amélia de Magalhães Lousada. -----

Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do “Independentes por Cabeceiras” – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO DEZASSEIS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALVITE E PASSOS

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 26 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Alvite e Passos, que foi aprovado por maioria (20 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções), não participando na votação o Presidente da União de Freguesia de Alvite e Passos, Hélio Luís Vaz Alves. --
Sobre este assunto foi apresentada a declaração de voto pelo Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC com o seguinte teor: -----

«Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Alvite e Passos -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não está suportada em estudos e pareceres; -----

Considerando que esta proposta de contrato interadministrativo não tem autoria política material; -----

Considerando que consideramos que esta proposta nos é apresentada de uma forma pouco transparente no que diz respeito aos procedimentos adotados para a sua redação final; -----

Considerando que não encontramos justificativos válidos na sua abrangência territorial no referente a umas juntas de freguesia em detrimento de outras; -----

Considerando que não encontramos nem uma justificação financeira nem uma justificação jurídica que lhe dê suporte; -----

Considerando que esta proposta não adianta nem tarefas em concreto, nem os valores em causa que a possam sustentar de uma forma clara e evidente; -----

Considerando que, a ser aprovada, esta proposta iria trazer uma série de encargos, designadamente fiscais, que por si só, inviabiliza financeiramente o presente contrato; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO DEZASSETE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o mesmo. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 27 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O **Presidente da Câmara** para referir que este protocolo segue o mesmo princípio dos anteriores, visando a descentralização de algumas atividades, nomeadamente a dinamização do Espaço Internet de Refojos, a vigilância dos alunos na Central de Camionagem de Refojos, apoiar o Município na vigilância dos alunos nos transportes escolares, bem como a vigilância e guarda dos alunos em espaços escolares. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

Inscreveram-se para falar: -----

O **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para dizer que o Presidente da Câmara fez uma apresentação curta e sumária deste protocolo, mas o que está aqui em causa não é a dinamização e algumas atividades. Ainda que considerando meritória a ação desta Associação, o que está em causa é algo mais que a dinamização de algumas atividades, é o avultado valor que o presente contrato inclui assim como os vinte e um recursos humanos que esta descentralização implica, sendo dez recursos humanos para apoiar os transportes escolares e onze de apoio à escola. Considerou o valor do protocolo importante, cuja génese disse ser pouco clara. Ainda que haja uma justificação legal, questionou as vantagens desta descentralização de competências para a Associação de Pais pois, ainda que de ação apreciável, trata-se de uma entidade sem historial e com estruturas pouco capazes de gerir recursos humanos e valores tão avultados. Não existem garantias de que estas responsabilidades irão ser adequadamente executadas. Alertou para a monitorização proposta no protocolo não ser detalhada e questionou a possível sobreposição de atribuições, algumas delas entregues a esta Associação de Pais, mas que competirão a outras entidades e/ou órgãos. O contrato apresenta algumas omissões importantes. Refere a vigilância da Central de Camionagem de Refojos e não fala da Central de Camionagem do Arco de Baulhe, problema já questionado pelo IPC nesta Assembleia. Também não é referido o Espaço Internet. Diz haver uma ambição muito grande. Refere ainda uma questão legal importante que se prende com o possível surgimento de outras Associações de Pais e o seu papel no período de vigência do presente protocolo, Questionou a exclusividade desta Associação de Pais. -----

Considera que sobre este assunto, há muitos aspetos que causam reservas e perplexidades. Vê isto como uma forma de municipalização da educação que, entende, está a ser feita à revelia da sociedade civil e do debate aberto onde todos os envolvidos e a própria sociedade deveriam participar. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 28 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Disse também, que na sequência da reunião da Comissão de Educação, Formação e Cultura desta Assembleia Municipal recentemente realizada, esteve presente a anterior presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação e não foi ventilada a pretensão da Associação vir a assumir responsabilidades deste género. A ideia surge de repente, escudada num parecer técnico e numa justificação legal um pouco nebulosa. Há muitas questões a levantar e que incomodam como por exemplo, a Associação de Pais obrigar-se a participar de forma organizada em determinados eventos educativos e recreativos promovidos pelo Município de Cabeceiras de Basto. Não compreende muito bem o porquê de a Câmara Municipal pretender delegar tamanhas responsabilidade humana e financeiras nas mãos desta Associação inexperiente, sem estruturas e sem recursos. Solicitou ao Presidente da Câmara alguns esclarecimentos sobre as dúvidas e questões antes levantadas. -----

O Presidente da Câmara para dizer que compreende as inquietudes por parte do IPC, que são legítimas, mas já não compreende que inicialmente tenha sido dito que não há reservas para com esta Associação de Pais, mas por outro lado, diz-se que não tem capacidades para desenvolver essas tarefas. Considera no entanto, que a Associação de Pais desenvolve uma atividade importante e tem competências nas quais acredita, reiterando a sua confiança nesta entidade para desempenhar as tarefas que agora lhe são confiadas. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Alcino Teixeira de Castro, para perguntar porque razão veio este protocolo em concreto à votação e não outros com teor semelhante com outras associações e se foram acautelados todos os procedimentos para apoiar esta associação à luz da aplicação do regulamento de apoio às associações. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo, para lamentar as palavras proferidas sobre a Associação de Pais.-----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que não fez juízos de valor e esclarecer que o facto de dizer que duvida que a Associação de Pais tenha capacidade para responder ao que lhe é solicitado, não significa levantar nenhuma questão sobre a boa vontade das pessoas. Considera que não tem um historial e uma estrutura para gerir o muito que lhe é entregue, nomeadamente recursos humanos e financeiros. Está-se a falar de vinte e um postos de trabalho. Questiona a quantia do presente protocolo. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 29 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Fala sobretudo de inquietações e dúvidas. Não faz juízos de valor e reitera o respeito que tem por esta Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Cabeceiras de Basto, não tendo qualquer intenção de enxovalhar publicamente ninguém. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que as inquietações são legítimas e discutíveis, pensando no entanto, que está a ser criado um problema que não corresponde a uma realidade. Disse que a questão educativa é central. O insucesso escolar é elevado e considera que um dos pontos essenciais para o sucesso educativo é o envolvimento dos encarregados de educação. Quando os pais agem ativamente no percurso escolar dos seus filhos, tal é positivo. -----

Acrescentou que se o protocolo apresentar alguns riscos, estes poderão ser minimizados pela monitorização da Câmara Municipal, já que existe aqui o princípio da co-responsabilização, com delegação de competência e envolvimento da sociedade civil. -----

Quanto à obrigatoriedade de participação em diversas atividades, é sabido que todos os protocolos estabelecem direitos e deveres entre as partes na responsabilidade que lhes cabe. Quanto às verbas avultadas, disse confiar nas pessoas que certamente farão um bom trabalho, estando como devem estar salvaguardados os aspetos de ordem legal. O Grupo Municipal do PS votará esta proposta no sentido da co-responsabilidade e proximidade da comunidade educativa nos assuntos que dizem diretamente respeito aos seus filhos. A escola deve ter sentido de inclusão, equidade e qualidade. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Contrato Interadministrativo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado por **maioria** (22 votos a favor e 9 contra). -----

Sobre este assunto o Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: -----

«Os membros do grupo municipal Independentes por cabeceiras – IPC encaram com muitas reservas o protocolo proposto entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. -----

A génese deste processo não é clara, invocando-se critérios técnicos para uma decisão que é puramente política, que se insere numa tendência de municipalização da educação que os últimos governos têm favorecido mas que tem sido imposta de cima para baixo, à revelia da sociedade civil e

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 30 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

das comunidades educativas. Sobre esse processo temos vincadas dúvidas e reservas, e consideramos que há um debate por fazer a esse respeito na nossa sociedade. -----

Por outro lado, a fundamentação legal apresentada tem, a nosso ver, muito pouca consistência. Não são devidamente explicitados o modo de funcionamento e de monitorização dos serviços protocolados. A Associação de Pais e Encarregados de Educação é uma entidade sem contabilidade organizada nem as estruturas necessárias para o desempenho das competências propostas e para a gestão das quantias avultadíssimas e dos recursos humanos numerosos que teria que mobilizar ou contratualizar em termos que o protocolo não especifica de modo algum. Pese embora a boa vontade das pessoas que a dinamizam e a participação que tem tido na vida da comunidade educativa do concelho, esta Associação de Pais não tem, assim como qualquer das suas predecessoras, quaisquer antecedentes ou experiência no desempenho das tarefas que o protocolo lhe atribui, e não se vislumbra que garantias tem a Câmara Municipal que lhe permitam tranquilamente delegar de uma assentada diversos serviços de tão grande exigência e responsabilidade. -----

Acrescem ainda legítimas dúvidas sobre a sobreposição de atribuições face a entidades como a Polícia Municipal ou os próprios órgãos de direção e gestão do Agrupamento. -----

Por outro lado, dado que nem a lei nem o Regulamento Interno do Agrupamento excluem a constituição de outras associações de pais no âmbito do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, não se sabe que consequências teria uma eventual situação dessas sobre este protocolo. -----

O ponto 8 da 2.ª cláusula, que obriga a Associação de Pais a participar de forma organizada em atividades promovidas pela Câmara, também nos suscita alguma perplexidade. -----

Registamos ainda, com surpresa, que a falta de adequada vigilância e acompanhamento dos alunos na Central de Camionagem de Arco de Baúlhe, assunto já aqui trazido pelo nosso grupo municipal, não ficaria colmatada por este protocolo. -----

Pelos motivos expostos, votamos contra a celebração do protocolo posto à discussão entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.» -----

PONTO NÚMERO DEZOITO - DOCUMENTO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA/DOIS MIL E DEZASSEIS -----

Presente apreciação e votação o Documento de Monitorização da Carta Educativa/Dois Mil e Dezasseis, o Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 31 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Municipal para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O Presidente da Câmara solicitou autorização para que a **vereadora** do pelouro **Deolinda Isabel da Costa Coutinho** se pronunciasse sobre o assunto e que, uma vez no uso da palavra, disse tratar-se de um documento externo que segue todos os itens indicados pela Direção Geral de Educação, tendo como objetivo ser aplicado no futuro. Foram feitos ainda alguns diagnósticos. Incluiu o levantamento de todos os equipamentos, a evolução demográfica concelhia, a reorganização do sistema educativo num futuro próximo. Este documento permite organizar a Carta Educativa possibilitando fazer projeções para o ensino básico e aguarda atualizações do Ministério. Este documento está trabalhado em articulação com o Plano Nacional de Educação, enquadrado com o PDM. É um documento completo e necessário. Está dado um primeiro passo para a discussão que temos que fazer brevemente sobre a educação no concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães para congratular o executivo camarário com a apresentação deste documento, que fazia falta, já que a Carta Educativa estava desatualizada e era uma urgência para Cabeceiras de Basto. Levantou a questão demográfica ao nível do concelho e fez algumas sugestões para melhorar o documento pedindo em simultâneo alguns esclarecimentos. -----

A vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que esta não é uma Carta Educativa mas sim um documento de monitorização que permite iniciar a sua atualização e onde serão tidos em conta os contributos de diferentes setores da comunidade educativa. Este documento não integra a questão do ensino básico e secundário. -----

A vereadora disse ainda que este ano manter-se-á tudo como estava à exceção de um ou outro caso como o Jardim de Infância da Cumieira que será encerrado por ter só um aluno inscrito. Aguardam-se no entanto, outras orientações por parte do Ministério da Educação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação o Documento de Monitorização da Carta Educativa/Dois Mil e Dezasseis, que foi aprovado por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO DEZANOVE - ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DA BASTO VIDA -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 32 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente para apreciação e votação a Adenda ao Contrato Programa da Basto Vida, ausentaram-se da sala o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Fernando Basto, o Presidente da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, Leandro Campos, o Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, Manuel Ramos, o membro do Grupo Municipal do PS, Armando Duro e o membro do Grupo Municipal do PSD, Abílio Alves, que, por impedimento, pediram escusa na apreciação e votação deste assunto.-----

O Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma adenda ao Contrato Programa da Basto Vida que não altera o valor global, mas que permite fazer ajustamentos e alterações nas ações previstas na sequência da assinatura dos contratos interadministrativos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Alcino Teixeira de Castro, para dizer que cabe à Câmara Municipal fazer a gestão correta e transparente dos dinheiros públicos e devidamente fundamentada. Da análise feita à Adenda, estranha que os valores sejam iguais quando as ações são diferentes. Disse ainda que não é apresentado qualquer parecer ou estudo que diga que os valores sejam os mesmos. São questões que preocupam o IPC e que gostariam de aqui partilhar e ver esclarecidas. -----

O Presidente da Câmara para dizer que as atividades não são as mesmas e reafirmar a boa gestão que a Basto Vida faz dos recursos humanos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, colocou à votação a Adenda ao Contrato Programa da Basto Vida, que foi aprovado por maioria (15 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções). -----

Sobre este assunto o Grupo Municipal do "Independentes por Cabeceiras" – IPC apresentou a declaração de voto com o seguinte teor: -----

«Adenda ao Contrato programa da Basto Vida -----

Considerando que cabe à Câmara Municipal a gestão correta e transparente dos dinheiros públicos e devidamente fundamentada; -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 33 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Considerando que esta adenda não se limita a substituir duas cláusulas por outras duas, sem qualquer alteração de valores que as suportam nem qualquer justificativo desse facto; -----

Considerando que não vimos apresentado nenhum estudo ou parecer ou qualquer outra documentação própria que justifique esta alteração, o que nos leva a supor que se trata apenas de um ato administrativo, o que, se assim for, lamentamos; -----

Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC votam contra a proposta acima referida.» -----

PONTO NÚMERO VINTE - COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO – ATUALIZAÇÃO DA LISTA INDICATIVA DE PORTUGAL -----

Presente para conhecimento a comunicação da Comissão Nacional da Unesco – Utilização da Lista Indicativa de Portugal, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que esta notícia negativa só pode entristecer os cabeceirenses e todos nós que os representamos. Esperava-se um resultado diferente, mas há aspetos negativos e ilações positivas a retirar. Ainda que o projeto não tenha chegado a bom porto, foi positivo o trabalho realizado por todos os envolvidos neste projeto. Os esforços feitos foram importantes e devem agora ser orientados para que o monumento seja classificado património nacional. O monumento merece ser conhecido e deve ser monumento nacional. As recomendações devem ser tidas em conta e a Câmara Municipal deve prosseguir com este projeto conforme já manifestada a sua vontade e continuar a estudar, divulgar e valorizar este importante património. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que a temática é interessante, que tem a ver com o património cultural muito antigo, mas quando se trata de símbolos públicos tem que se ter cautela com o seu uso, nomeadamente o político. Há de facto património de valor inquestionável, como o Cálice Gueda Mendes, e apresenta características únicas. -----

Disse ainda, que em tempos houve uma proposta de uma candidatura semelhante mas houve uma análise e alguma prudência em lidar com um assunto que tem um valor simbólico inquestionável. Há contudo, o mérito de se fazer trabalho histórico, cultural e científico da nossa realidade. -----

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 34 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Segundo o parecer, este monumento devia ser incluído numa rede de Mosteiros Beneditinos, pela sua importância transnacional. Esta é uma questão complexa que deve ser tratada com cuidado. É de valorizar o trabalho feito para a sua valorização e conservação. Temos responsabilidade de manter esta unidade em torno do Mosteiro que vem do passado, está no presente e espera-se ter continuidade no futuro. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos para dizer que o PSD solidarizou-se desde o início com esta causa e deixou o seu contributo. A recusa da sua indicação na lista de bens, não deve desanimar desta causa que deve avançar. Disse estar solidário com o executivo pugnando por uma visão mais alargada, turística e dinâmica que deve agregar os cabeceirenses já que se trata da 'nossa jóia'. Disponibilizou-se para continuar a trabalhar nesta causa. --

O Presidente da Câmara Municipal para dizer que a não indicação não deixou o Município satisfeito, mas não é razão para esmorecer. A prova está na realização do II Seminário em torno do Mosteiro. Informou que a não inclusão não foi por demérito da candidatura cujo trabalho foi bem feito e garantiu a sua continuidade, simultaneamente com a candidatura do Mosteiro S. Miguel de Refojos a património nacional. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, o plenário tomou conhecimento. -----

PONTO NÚMERO VINTE E UM - ENCERRAMENTO DE CANDIDATURAS – RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DA CIM DO AVE -----

Presente para conhecimento o Encerramento de Candidaturas – Relatório de Atividade e Prestação de Contas 2015 da CIM do Ave, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para se pronunciar sobre o mesmo. -----

O Presidente da Câmara para dizer que sobre este assunto foram levantadas algumas dúvidas, em reunião de treze de maio, relativamente ao encerramento de candidaturas, esclarecendo no entanto, que os dados estavam corretos mas reportavam-se ao ano de dois mil e quinze. Faltava apenas encerrar uma candidatura. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra. Como tal não aconteceu, o plenário tomou conhecimento. -----

PONTO NÚMERO VINTE E DOIS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS –

Presente para conhecimento a missiva enviada no sentido de ser constituída a Associação Nacional de

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2016
24-06-2016
PÁGINA 35 DE 35



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Assembleias Municipais, o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que sobre este assunto fosse realizada, oportunamente, uma reunião com os representantes de todas as forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal tendo em vista analisar a proposta apresentada e decidir se deve esta Assembleia aceitar, ou não, a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

O plenário acatou a sugestão, **tomou conhecimento** e deliberou realizar oportunamente uma reunião tendo em vista analisar da adesão à Associação Nacional de Assembleia Municipais. -----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se o Presidente da Câmara pretendia usar da palavra, disponibilizando-se este, de imediato, para prestar os esclarecimentos solicitados. O Presidente da Assembleia Municipal perguntou ainda se alguém pretendia pronunciar-se ou colocar alguma questão. -----

Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, para deixar uma nota à Câmara sobre o estado de conservação das praias fluviais e dos espaços de lazer, nomeadamente no que se prende com segurança e a qualidade da água. -----

O Presidente da Câmara para dizer ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, que foi feita a manutenção das praias fluviais, nomeadamente da Praia Fluvial do Poço do Frade em Refojos. Quanto à 'Praia Fluvial da Ranha', uma das mais utilizadas zonas de banhos, disse que a mesma será alvo de obras em breve, obras estas previstas para o verão e que certamente serão do agrado dos cabeceirenses. -----

Como ninguém mais se pronunciou sobre a informação escrita, o Presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém do público pretendia usar da palavra. Como ninguém manifestou essa vontade e nada mais havendo a tratar, quando era uma hora e treze minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezasseis, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: